

Módulo Profissionalizante

Encontros: 42, 43, 44, 45, 46, 47

CIEEBOOK

O CIEEBOOK, é um livro digital, que tem por objetivo fazer um compilado de encontros e videos conferências feitos na plataforma e trazer um pouco do que aprendi dos temas trabalhados. É uma maneira de aproximar o aprendiz, empresa e o curso de aprendizagem. Espero que tenham uma leitura agradável e aprendam comigo também.

SUMÁRIO

1- Encontro 42	p.3 À p.9
2- Encontro 43	p.10 Á p.13
3- Encontro 44	p.14 Á p.19
4- Encontro 45	p.20 Á p.23
5- Encontro 46	p.24 Á p.25
6- Encontro 47	p.26 Á p.28
7-Conclusão	p.29

APRESENTAÇÃO

" Olá! Me chamo Maria, tenho 14 anos, estou cursando o Módulo Profissionalizante do CIEE. Comecei no ramo de trabalho como jovem aprendiz, sendo recepcionista".

OBJETIVOS

Meu objetivo com a criação do CIEEBOOK no Módulo Profissionalizante, é demonstrar uma certa confiança, através de compilados sobre os conteúdos que aprendi nos encontros e nas videos conferências, e as reflexões que desenvolvi durante a aprendizagem destes dias.

ENCONTRO 42

Acidentes de trabalho:

- Até em escritórios é importante ter segurança.
- Alto índice de sinistralidade no ambiente de trabalho é um dos pontos críticos para as empresas, e que pesa na folha de pagamento. O custo pode variar entre 0,5% e 2,5% na folha.
- A cada 49 segundos ocorre um acidente de trabalho no Brasil.
- O Brasil registrou 571.800 acidentes de trabalho em 2021, uma média de 1566 registros por dia. Desse total 189.259 casos necessitaram um período maior de recuperação e 2487 óbitos foram contabilizados.

EPI- Equipamentos de proteção individual, serve para proteger a saúde e a integridade física do trabalhador.

Principais equipamentos utilizados:

- Capacete;
- Capuz ou balaclava.

Olhos, face e ouvido

- Óculos;
- Máscara de solda;
- Protetor facial;
- Protetor auditivo.

Respiratório

- Respirador purificador de ar motorizado e não motorizado;
- Respirador de adução de ar;
- Máscaras descartáveis.

Tronco

- Vestimentas;
- Colete à prova de balas.

Mãos e pés

- Luvas;
- Creme protetor;
- Manga;
- Braçadeira;
- Dedeira;
- Calçado (botas e sapatos);

- Meia;
- Perneira;
- Calça.

Proteção do corpo inteiro

- Macacão;
- Avental;
- Vestimentas especiais.

Contra quedas

- Cinturão de segurança com dispositivo trava-queda ou com talabarte;
- Ancoragem.

Mas atenção: as empresas não precisam utilizar todos os EPIs. Na verdade, elas devem selecionar aquelas que estão de acordo com as atividades desempenhadas.

As principais alterações desde de o início do EPI foram as seguintes:

- Inserção de uma lista de EPI como anexo I;
- Exclusão do equipamento do tipo cadeira suspensa, que protege contra queda de altura;

- Alocação dos procedimentos para emissão de CA, com formulário para cadastro de fabricante anexado;
- Atualização das obrigações das empresas, incluindo a substituição de EPI quando danificado ou extraviado;
- Ampliação de obrigações de fabricantes e importadores dos equipamentos;
- Exigência de marcação de lote de fabricação no equipamento;
- Previsão de que os EPIs são passíveis de restauração, lavagem e higienização;
- Definição de procedimentos para a suspensão de CA após fiscalização.

Após essa grande atualização, a norma passou, ainda, por duas modificações, em que foram inseridos novos equipamentos.

São eles:

- Vestimentas condutivas de segurança para proteção do corpo todo contra choques elétricos;
- Colete à prova de balas para vigilantes que manuseiam arma de fogo.

NR 6-Complemento:

Norma regulamentadora que estabelece medidas que devem ser tomadas em relação a aquisição e á utilização de proteção individual EPI nas empresas.

-Foi criada em 8 de junho de 1978 com a intenção de regulamentar os artigos 166 e 167 da CLT.

Estabelece que os itens devem ser utilizados nas seguintes situações:

-Quando as medidas de ordem geral não garantem a completa proteção do colaborador;

-Enquanto as medidas de proteção estiverem sendo implantadas.

-Para atender situações de emergência.

NR 17-0 que é?

A NR17 é a norma que diz respeito à ergonomia no ambiente de trabalho. De acordo com seu primeiro parágrafo, a norma "visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente".

As Normas Regulamentadoras (NRs) foram criadas para estabelecer diretrizes sobre os procedimentos obrigatórios relacionados à Segurança e Medicina do Trabalho, sendo aprovadas em 8 de Julho de 1978 com 28 normas reguladoras e, atualmente, já somam 37 NRs. As normas compõem a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) e são obrigatórias para todas as empresas geridas pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Podendo sofrer sanções, caso não cumpridas.

Principais tópicos da Norma Regulamentadora 17:

A Norma Regulamentadora 17 visa a prevenção de possíveis problemas de saúde, seguindo prescrições de ergonomia estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

Mais precisamente, ela está estruturada nos seguintes aspectos do ambiente de trabalho:

1. Levantamento, transporte e descarga individual de materiais;
2. Mobiliário;
3. Equipamentos;

4. Condições ambientais de trabalho;

5. Cultura e organização.

Fatores como postura inadequada e equipamentos que não oferecem conforto e segurança aumentam o risco de lesões.

Benefícios da NR17 para as empresas:

O alto índice de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho aumentam os atestados e afastamentos, reduzindo a motivação e produtividade dos demais colaboradores e dificultando a atuação dos gestores. A prevenção desse cenário, é possível aplicando as técnicas e princípios da ergonomia estabelecidos pela NR17, proporcionando ao colaborador conforto, eficiência e segurança. Melhorando também a qualidade de vida, bem-estar e motivação da equipe, o que beneficia toda a organização com maior produtividade e menos afastamentos, além da empresa não sofrer com penalidades fiscais e financeiras, conforme as leis trabalhistas brasileiras.

ENCONTRO 43

Assédio Moral e Sexual no ambiente de trabalho:

Assédio Moral no ambiente de Trabalho: é a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho.

-Somente no ano de 2021 foram ajuizados na justiça do trabalho mais de 52000 casos de assédio moral.

-É muito frequente esses casos no ambiente de trabalho mais as vitimas diversas vezes não denunciam por medo de perder o emprego, por medo de serem julgadas causando assim uma má saúde ao trabalhador.

-Para a configuração de assédio moral é necessário que a conduta seja reiterada e prolongada no tempo, com a intenção de desestabilizar emocionalmente a vítima.

-Episódios isolados podem caracterizar dano moral, mas não necessariamente configuram assédio moral.

Assédio Sexual no ambiente de trabalho: são condutas de cunho sexual ou que objetivam vantagem sexual, afetando a liberdade, a intimidade e a vontade da vítima por meio de propostas e imposições constrangedoras. Toques, assobios e gestos são os casos mais comuns sem contar as mensagens ofensivas, comentários em redes sociais, convites inapropriados, propostas sexuais indesejadas ou presentes constrangedores.

Consequências que o assédio sexual pode trazer: Depressão, angústia, estresse, crises de choro, mal-estar físico e mental. Cansaço exagerado, falta de interesse pelo trabalho, irritação constante. Insônia, alterações no sono, pesadelos. Diminuição da capacidade de concentração e memorização. Isolamento, tristeza, redução da capacidade de se relacionar com outras pessoas e fazer amizades. Sensação negativa em relação ao futuro.

Aumento de peso ou emagrecimento exagerado, aumento da pressão arterial, problemas digestivos, tremores e palpitações. Sentimento de culpa e pensamentos suicidas. Uso de álcool e drogas. Tentativa de suicídio.

Como denunciar?

Antes de fazer uma denúncia no âmbito do assédio, seja sexual ou moral, é importante que o denunciante tente obter comprovação do assédio contra si (mensagens, vídeos, gravações etc.), pois as provas trazidas contribuirão e facilitarão a apuração da conduta irregular, trazendo materialidade e autoria à denúncia. Caso o assédio ocorra na presença de outras pessoas, também é importante registrar datas e testemunhas do assédio, para que estas, porventura, sejam ouvidas no âmbito da apuração. O FalaBR pode ser utilizado para o envio de denúncias de assédio moral ou sexual.

A plataforma, acessível por meio do endereço <http://falabr.cgu.gov.br>, pode ser usada no caso de denúncias a serem encaminhadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, bem como aos órgãos dos Executivos estaduais e municipais que adotam o FalaBR como ferramenta de ouvidoria.

ENCONTRO 44

Educação Ambiental:

Qual sua importância?

Necessário repensar a relação entre sociedade e natureza devido à crise socioambiental que temos vivido nas últimas décadas. No Brasil, apesar de possuímos importantes recursos naturais, a degradação e a exploração predatória desses recursos têm afetado tanto os recursos naturais quanto a qualidade de vida das populações. Essa problemática é decorrente principalmente da exploração predatória dos recursos naturais. Por isso, é importante pensar em soluções sustentáveis e responsáveis para preservar a natureza e garantir um futuro melhor para as próximas gerações, e a Educação Ambiental pode contribuir para isso. Atualmente, a Educação Ambiental não deve se preocupar apenas com os aspectos ambientais, mas também com os problemas sociais e políticos.

Educação Ambiental como Política:

A Educação Ambiental ganhou visibilidade no Brasil devido à emergência do movimento ambientalista, com o surgimento de iniciativas, projetos e leis que buscavam fortalecer os esforços de conservação dos recursos naturais no país.

Em 1934, no Brasil, surgiu o primeiro código florestal em meio à forte expansão cafeeira .

Durante a Primeira e Segunda Guerra Mundial, os agrotóxicos eram utilizados amplamente como arma química e após guerra passou a ser usado como “defensivo agrícola”.

A segunda metade do século XX é marcada pela emergência da discussão ampla da questão ambiental.

Em 1965 o Brasil aprova no Congresso Nacional o novo código florestal. Considerado um avanço na proteção das florestas na conservação dos habitat naturais.

Em 1981 o Brasil institui a Política Nacional do Meio Ambiente por meio da Lei nº 6.938/81 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formação e aplicação, e dá outras providências.

Em 2002 acontece a Rio+10. Foi uma tentativa da ONU de reavaliar e implementar as conclusões e diretrizes obtidas na Rio-92, em especial de avançar nas discussões e obter metas mais ambiciosas, específicas e bem definidas para alguns dos principais problemas ambientais de ordem global.

POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (PNMA) – LEI Nº 6.938/81

Ela visa compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico. Como mapas distorcem a distância e tamanho da superfície da Terra, diferentes projeções foram criadas. A PNMA vem disciplinada pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988.

Art. 4º:

A Política Nacional do Meio Ambiente visará:

I – à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;

II – à definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, atendendo aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

III – ao estabelecimento de critérios e padrões de qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais;

IV – ao desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias nacionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais;

VI – à preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida;

VII – à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, e ao usuário da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos.

Fundo Nacional do Meio Ambiente

Criado em 1989, o FNMA é o mais antigo fundo ambiental da América Latina. Ao longo de sua história, foram 1.450 projetos socioambientais apoiados, e recursos da ordem de R\$275 milhões investidos em iniciativas de conservação e de uso sustentável dos recursos naturais.

Buscar a melhoria da qualidade ambiental e da vida da população brasileira tem sido a razão da existência do Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, um dos mais importantes instrumentos de implantação da Política Ambiental Brasileira.

O FNMA foi pioneiro quando, estimulando iniciativas de novos modelos de desenvolvimento sustentável, incorporou membros da sociedade civil a sua estrutura de decisão, os quais, ao compor seu Conselho Deliberativo, participaram do julgamento e da aprovação dos projetos.

1. Extensão Florestal
2. Gestão Integrada de Áreas Protegidas
3. Manejo Sustentável da Flora e da Fauna
4. Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros
5. Educação Ambiental
6. Amazônia Sustentável
7. Qualidade Ambiental
8. Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Linhas Temáticas

As Linhas Temáticas compõem o conjunto de ações relacionadas com os problemas ambientais brasileiros.

ENCONTRO 45

Crimes ambientais: o que são?

São ações do dia a dia que podem transformar o meio ambiente. Repensar, reduzir, reutilizar e reciclar. Responsabilidade ambiental.

1988-criada a Constituição Federal que declara que todas as pessoas tem direito ao meio ambiente cabendo o poder público proteger a fauna e a flora, proibindo qualquer prática que coloque em risco o meio ambiente, extinção de espécies e atos de crueldade contra animais.

A Lei dos Crimes Ambientais — Lei nº 9.605 foi criada dia 12 de fevereiro de 1998, a partir do Art. 225 da Constituição Federal de 1988, que trata do direito de todos ao meio ambiente equilibrado, um bem de uso comum da sociedade e essencial à qualidade de vida.

Antes da Lei de Crimes Ambientais Lei nº. 9.605/98, eram aplicadas leis esparsas de difícil aplicação; a pessoa jurídica não era responsabilizada criminalmente Matar um animal da fauna silvestre, mesmo para se alimentar era crime inafiançável; maus tratos contra animais domésticos e domesticados era contravenção; não havia disposição claras relativas a experiências realizadas com animais.

Crimes que mesmo com as Leis existentes eram realizados contra a fauna e a flora:

- Caça ilegal.
- Maus-tratos à fauna silvestre.
- Tráfico de animais silvestres.
- Queimadas.
- Poluição.
- Destruição de florestas nativas.
- Descarte de lixo e resíduos na natureza e mares.

Em nossa colonização a exploração de recursos naturais foi gigante, pois os povos antigos acreditavam que o meio ambiente, rios e animais eram inesgotáveis e renováveis. Florestas foram destruídas, animais começaram a serem transportados para fora do país, sem controle ou condição alguma de transporte sendo assim muitos desses morriam até mesmo no caminho.

Apenas em 2021, foram registrados mais de 4,3 mil processos tratando de crimes ambientais, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O que são os 5 Rs?

Os 5 Rs são uma política que visa reduzir a geração de resíduos no nosso planeta, fazendo com que cada um de nós mude o comportamento diante do consumo e a forma que lida com os resíduos gerados. Os 5 Rs consistem em cinco palavras: repensar, recusar, reduzir, reutilizar e reciclar.

Repensar:

Cada pessoa deve repensar suas práticas em relação ao meio ambiente.

Recusar:

Não adquirir bens materiais sem precisar, adquirir apenas o que é de necessidade. Saber recusar aquilo que não é de viável necessidade.

Reduzir:

Devemos saber economizar quando o assunto são os nossos recursos naturais. Esse é o caso, por exemplo, da água potável, que é, muitas vezes, utilizada de maneira indiscriminada.

Reutilizar:

É possível utilizar novamente alguns objetos que seriam descartados. Algumas embalagens podem ser reaproveitadas ou mesmo utilizadas para outras finalidades.

Reciclar:

Trata-se do reaproveitamento de um produto de modo que ele se torne matéria-prima para a fabricação de outro objeto.

ENCONTRO 46

Segurança Pública: o que é?

É a proteção da população contra danos e riscos à vida e ao patrimônio por meio de dispositivos e medidas de precaução. É um conjunto de processos políticos e jurídicos que garantem a ordem pública e a convivência pacífica na sociedade.

Em uma sociedade democrática, a segurança pública protege os direitos individuais e garante pleno exercício da cidadania, não sendo oposta à liberdade. É um dos inúmeros e complexos caminhos que influenciam a qualidade de vida dos cidadãos.

Nela envolve instrumentos de coação, justiça, defesa dos direitos, saúde e social, e se inicia pela prevenção e termina na reparação do dano e na reinserção na sociedade do autor do ilícito.

É importante destacar além disso que a segurança pública deve ser exercida de forma democrática e respeitando os direitos humanos, evitando abusos e excessos por parte das forças de segurança. Para isso é de extrema importância investir na capacitação dos agentes públicos, e também na promoção de diálogo entre polícia e sociedade.

Ordem Pública:

De acordo com a redação do art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública é um meio para se atingir a ordem pública, que é um conceito mais amplo que inclui não apenas a segurança pública, mas também a salubridade e a tranquilidade pública.

Portanto, a segurança pública não é o único elemento que compõe a ordem pública, sendo necessário considerar aspectos como: saúde pública e a preservação do ambiente urbana. A compreensão desse conceito é fundamental para a formulação de políticas públicas eficientes que busquem promover a ordem pública de maneira integral.

ENCONTRO 47

Cidadania e Segurança Pública:

Cidadania:

Conceito: o termo geralmente é usado para indicar a situação de uma determinada pessoa e os direitos que essa pessoa tinha ou podia desenvolver.

Segurança Pública:

Conceito: é a proteção da população contra danos e riscos à vida e ao patrimônio por meio de dispositivos e medidas de precaução. É um conjunto de processos políticos e jurídicos que garantem a ordem pública e a convivência pacífica na sociedade.

Programas do governo de Segurança Pública:

- Pronasci;
- Conseg;
- Proerd;
- Rede catarina de proteção à mulher.

Pronasci:

- Criado em 2007.
- Requer integração entre união, estados e municípios.
- Prioriza prevenção, controle e repressão da criminalidade.
- Leva em consideração as culturas e as realidades.

Eixos do Pronasci que se destacam:

- Ampliar a educação e formação e valorizar os profissionais de segurança pública.
- Reestruturar o sistema penitenciário.
- Combater a corrupção policial.
- Envolver a comunidade na prevenção da violência.

Conseg:

- Grupos de pessoas de uma mesma comunidade ou bairro que se reúnem para discutir, analisar, planejar e acompanhar seus problemas de segurança.
- O processo de proteção do cidadão depende da integração e participação social, responsabilidade de todos.

Objetivos do Conseg:

- Integrar mais os policiais e a população.
- Planejar ações comunitárias.
- Fazer denúncias coletivamente.
- Desenvolver campanhas educativas.

Proerd:

- Criado em 1992 no Rio de Janeiro.
- Missão de capacitar crianças, adolescentes e adultos para resistirem as drogas e violências.
- Realizado por policiais militares de caráter educacional envolvendo família, escola, PM e comunidade.

Rede Catarina de Proteção a mulher:

- Programa institucional da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) direcionado á prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, estando pautado na filosofia de polícia de proximidade e buscando conferir maior efetividade e celebridade ás ações de proteção á mulher.

CONCLUSÃO

Com a plataforma CIEE e com esses 6 encontros disponíveis na plataforma pude aprender e me desenvolver muito. Nesses encontros foram abordados diversos assuntos bem importantes para meu crescimento profissional e me ajudaram bastante em questões até mesmo pessoais. Espero que vocês tenham visto meu desenvolvimento e ainda quero evoluir muito com os próximos encontros.